TÂMEGA e SOUSA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Exmo.(a) Senhor(a)

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nossa comunicação
		274/2022 - Sigmadoc	12/08/2022

Assunto: Aquisição de 10 Estações de Trabalho - Convite à apresentação de proposta / Consulta Prévia

V. Exa.,

Na sequência da decisão de contratar adotada por despacho do Secretariado Intermunicipal, em 12/08/2022, vem a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa convidar V. Exa. a apresentar proposta no âmbito do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia para **Aquisição de 10 Estações de Trabalho,** nos termos e condições que seguidamente se indicam, bem como do caderno de encargos e restantes documentos que compõem o procedimento.

A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do Lote n.º 9 - *Computadores portáteis – Super Avançado* do "**Acordo-Quadro para Fornecimento de Equipamento Informático**" da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa nos termos do artigo 259.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do referido acordo-quadro.

Para o efeito, informa-se:

1. **Objeto do contrato**
 O contrato a celebrar tem por objeto a aquisição de **10 estações de trabalho,** nos termos e condições do caderno de encargos.

2. **Entidade Adjudicante**
 A Entidade Adjudicante é a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS), com sede na Avenida José Júlio, 42, 4560-547 Penafiel.

Avenida José Júlio, 42
4560-547 Penafiel
Portugal

T: +351 255 718 340
F: +351 255 718 349
geral@cimtaegaesousa.pt

cimtamegaesousa.pt
NIPC 508 889 910

3. Documentos da proposta

O adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
b) Proposta de preço, cf. Anexo III;
c) A informação técnica necessária e certificação dos bens a fornecer de acordo com as especificações do CE, para a avaliação das propostas.

O prazo da obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação da mesma.
Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.

4. Língua dos documentos

a) Os documentos são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
b) Quando a especificidade técnica de outros documentos, como são informação técnica necessária e certificação dos bens a fornecer de acordo com as especificações do CE, assim o obrigue estes documentos poderão ser redigidos na língua inglesa.
c) Quando, pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos em outra língua, que não as referidas em a) e b), devem os concorrentes fazê-los acompanhar de um dos seguintes documentos:
 i. Tradução devidamente legalizada ou
 ii. Tradução não legalizada, mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual esta declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

5. Data limite para apresentação da proposta

A proposta deverá ser entregue até às 17h00 do 9º dia após o envio do presente convite.

6. Modo de apresentação da proposta

A proposta deverá ser submetida na plataforma eletrónica de compras públicas: Acingov.

a) A participação no procedimento depende do prévio registo do interessado na plataforma eletrónica (http://www.acingov.pt), através do preenchimento do formulário de pré-adesão fornecedores;
b) Os documentos que constituem a proposta, referidos no ponto 3. do Ofício Convite, devem ser apresentados na plataforma eletrónica e assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada;
c) Os documentos que constituem a proposta deverão ser autenticados através de assinatura eletrónica nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto;
d) A proposta e os documentos que a acompanham são preferencialmente enviados em formato PDF ou similar;
e) A receção das propostas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos concorrentes um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.

Avenida José Júlio, 42
4560-547 Penafiel
Portugal
T: +351 255 718 340
F: +351 255 718 349
geral@cimtaegaesousa.pt
cimtamegaesousa.pt
NIPC 508 889 910

7. Pedidos de esclarecimentos

Qualquer esclarecimento das peças do procedimento que seja necessário deverá ser solicitado através da plataforma eletrónica, até ao primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, devendo os esclarecimentos da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS) ser prestados até ao segundo terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

8. Prazo de manutenção das propostas

O concorrente obriga-se a manter a sua proposta durante o prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data do termo do prazo fixado para apresentação das propostas.

9. Propostas variantes e negociação

Não é admitida a apresentação de propostas variantes e as propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

10. Preço base

A proposta apresentada pelo concorrente não pode, sob pena de exclusão, violar o preço base que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todos os trabalhos identificados no caderno de encargos, no valor de **18.100,00€** (dezoito mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

11. Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, tendo como único critério de avaliação o preço.

Em caso de empate, será seguido o critério abaixo indicado:

- **a)** Menor prazo de entrega (devendo o mesmo ser indicado nos documentos da proposta – Anexo III);
- **b)** Sorteio entre as propostas relativamente às quais se verifica o empate, nos seguintes moldes:
 - **i.** O Júri notifica os concorrentes que apresentaram as propostas submetidas ao sorteio com uma antecedência mínima de três dias, da data, da hora e do local da sua realização;
 - **ii.** A cada concorrente é atribuído o número correspondente à ordem de entrada da sua proposta e que serviu de base à elaboração da lista dos concorrentes;
 - **iii.** Numa urna são introduzidas as bolas com os números respetivos, procedendo-se seguidamente à sua extração pelo Presidente do Júri, ou nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo;
 - **iv.** A ordenação das propostas objeto do sorteio é efetuada de acordo com a ordem da extração efetuada.

Avenida José Júlio, 42
4560-547 Penafiel
Portugal

T: +351 255 718 340
F: +351 255 718 349
geral@cimtaegaesousa.pt

cimtamegaesousa.pt
NIPC 508 889 910

12. Caução

Nos termos do nº 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos não será exigida a prestação de caução.

13. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 3 dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:

a) Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
b) Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, Direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de 2 dias úteis destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

14. Outorga do Contrato

Será reduzido a escrito em data conveniente para as duas partes.

Com os melhores cumprimentos.

O Primeiro-Secretário,



(Telmo Pinto)

Avenida José Júlio, 42
4560-547 Penafiel
Portugal

T: +351 255 718 340
F: +351 255 718 349
geral@cimtaegaesousa.pt

cimtamegaesousa.pt
NIPC 508 889 910

ANEXO I

Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...
b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

Avenida José Júlio, 42
4560-547 Penafiel
Portugal
T: +351 255 718 340
F: +351 255 718 349
geral@cimtaegaesousa.pt
cimtamegaesousa.pt
NIPC 508 889 910

ANEXO II

Modelo de declaração [a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

/FS

Avenida José Júlio, 42
4560-547 Penafiel
Portugal

T: +351 255 718 340
F: +351 255 718 349
geral@cimtaegaesousa.pt

cimtamegaesousa.pt
NIPC 508 889 910